

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA			
Código CD-RH-01-00	Data Emissão 24/08/2026	Data de Vigência 24/08/2026	Versão nº 00	Página 1 de 14

1. DIRETRIZES GERAIS

O Código de Ética e Conduta da **PVS COMERCIAL EXPORTADORA LTDA (PVS Trading)** estabelece os princípios, valores e diretrizes que orientam sua atuação e relações institucionais, comerciais e profissionais, abrangendo suas operações no mercado nacional e internacional.

A empresa reafirma seu compromisso com ética, integridade, transparência, conformidade legal e responsabilidade corporativa, aplicáveis a administradores, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, clientes e demais parceiros.

Este Código constitui referência para a tomada de decisões e para a condução dos negócios, promovendo conduta íntegra, respeito, segurança e conformidade nas operações, em alinhamento às boas práticas de governança e ao Programa OEA (Operador Econômico Autorizado).

2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

2.1. MISSÃO

Viabilizar negócios internacionais por meio de soluções completas e personalizadas em desenvolvimento comercial, suprimentos, comércio exterior e logística, conectando clientes e fornecedores com conhecimento técnico, segurança, agilidade e responsabilidade socioambiental, gerando valor sustentável para clientes, parceiros, colaboradores e acionistas.

2.2. VISÃO

Ser reconhecida como parceira estratégica de nossos clientes e referência em comércio e logística internacional, pela confiança, excelência e capacidade de execução, ampliando de forma sustentável nossa atuação em diferentes mercados.

2.3. VALORES

- Ética e transparência: Agimos com integridade e responsabilidade em todas as relações.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA			
Código CD-RH-01-00	Data Emissão 24/08/2026	Data de Vigência 24/08/2026	Versão nº 00	Página 2 de 14

- Compromisso e confiabilidade: Cumprimos o que assumimos, acompanhando cada demanda do início à entrega, gerenciando custos, prazos, qualidade e riscos.
- Agilidade e excelência técnica: Respondemos rapidamente, combinando conhecimento técnico, inteligência comercial e experiência em comércio exterior para entregar soluções personalizadas, eficientes e seguras.
- Valorização das pessoas: Promovemos um ambiente de trabalho seguro, colaborativo e de desenvolvimento contínuo.
- Relacionamento de longo prazo: Construimos parcerias baseadas em confiança, respeito, proximidade e benefício mútuo.
- Responsabilidade socioambiental: Atuamos buscando reduzir impactos ambientais e gerar resultados consistentes e sustentáveis que assegurem a satisfação dos clientes, o desenvolvimento dos colaboradores, o fortalecimento das parcerias e o retorno aos acionistas.

3. ABRANGÊNCIA

Este Código aplica-se a administradores, diretores, gestores, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, representantes, parceiros comerciais e terceiros que atuem em nome ou no interesse da PVS Trading, no Brasil ou no exterior.

Suas diretrizes devem ser observadas em todas as relações profissionais, comerciais e institucionais, especialmente nas operações de comércio exterior, incluindo interações com clientes, fornecedores, despachantes aduaneiros, agentes de carga, transportadoras, instituições financeiras e órgãos governamentais e aduaneiros.

Todos são corresponsáveis pela sua observância, disseminação, cumprimento e fortalecimento dos princípios aqui estabelecidos, contribuindo para a integridade e conformidade das operações da PVS Trading.

4. OBJETIVOS

Este Código estabelece os princípios, valores e padrões de conduta que devem orientar a atuação de todos que se relacionam com a PVS Trading, promovendo um ambiente ético,

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA			
Código CD-RH-01-00	Data Emissão 24/08/2026	Data de Vigência 24/08/2026	Versão nº 00	Página 3 de 14

Íntegro, seguro, transparente e em conformidade com a legislação.

Constituem objetivos deste Código de Ética e Conduta:

- Orientar a conduta e a tomada de decisões de forma ética, responsável e imparcial;
- Prevenir e mitigar riscos legais, operacionais e reputacionais;
- Proteger o patrimônio, as informações e a imagem da empresa;
- Assegurar o cumprimento da legislação, normas aplicáveis e requisitos do Programa OEA (Operador Econômico Autorizado);
- Fortalecer a integridade, a transparência e a responsabilidade compartilhada nas relações internas e externas;
- Preservar a confiança de clientes, fornecedores, parceiros, autoridades e demais partes interessadas.

5. PRINCÍPIOS ÉTICOS E CONDUTA PROFISSIONAL

A PVS Trading conduz suas atividades com integridade, ética, transparência, responsabilidade e conformidade, orientando a atuação de todos que integram ou representam a empresa, bem como de seus parceiros e demais partes com as quais se relaciona, pelos seguintes princípios:

- Cumprir a legislação, normas, regulamentos, políticas internas e compromissos assumidos pela empresa;
- Agir com honestidade, boa-fé, imparcialidade, transparência e respeito, não tolerando práticas ilícitas, fraudulentas ou antiéticas;
- Promover um ambiente seguro, inclusivo e livre de discriminação, assédio ou qualquer conduta abusiva;
- Utilizar e proteger adequadamente os recursos, sistemas, informações, dados e demais ativos da empresa;

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA			
Código CD-RH-01-00	Data Emissão 24/08/2026	Data de Vigência 24/08/2026	Versão nº 00	Página 4 de 14

- Preservar a confidencialidade, integridade e segurança das informações às quais tenham acesso;
- Manter registros, documentos e controles íntegros, precisos e rastreáveis;
- Atuar com responsabilidade, considerando aspectos econômicos, sociais e ambientais;
- Comunicar prontamente erros, irregularidades, não conformidades, suspeitas de fraude ou violações deste Código pelos canais oficiais;
- Evitar condutas que possam comprometer a imagem, reputação, segurança ou interesses da PVS Trading;
- Contribuir para a melhoria contínua dos processos, controles internos, gestão de riscos e governança, fortalecendo a cultura de integridade e segurança da organização.

6. RELAÇÃO COM CLIENTES

A PVS Trading mantém relacionamento com seus clientes baseado em ética, transparência, boa-fé, respeito, profissionalismo e conformidade, buscando relações comerciais sólidas e de confiança.

São diretrizes fundamentais:

- Fornecer informações claras, precisas, completas e fidedignas, inclusive em propostas, contratos e documentos de comércio exterior;
- Conduzir negociações com integridade e imparcialidade, vedando vantagens indevidas, suborno, corrupção ou qualquer benefício que influencie decisões comerciais;
- Assegurar qualidade, segurança, eficiência e conformidade dos produtos, serviços e documentos, observando a legislação e os requisitos aplicáveis no Brasil e nos países de destino;
- Tratar clientes com isonomia, respeito e profissionalismo, sem discriminação;

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA			
Código CD-RH-01-00	Data Emissão 24/08/2026	Data de Vigência 24/08/2026	Versão nº 00	Página 5 de 14

- Receber e tratar reclamações, solicitações e demais demandas de forma tempestiva, transparente e rastreável;
- Proteger informações comerciais, estratégicas, financeiras e dados pessoais, em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e as políticas internas de segurança da informação;
- Cumprir os compromissos assumidos e comunicar prontamente qualquer situação que possa afetar prazos, condições ou obrigações contratuais;
- Não tolerar fraude, corrupção, suborno, lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, falsificação documental, triangulações ilícitas ou outras práticas ilegais, devendo situações suspeitas ser comunicadas pelos canais oficiais da empresa.

7. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E USO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS

A PVS Trading considera suas informações corporativas e dados pessoais ativos estratégicos, devendo protegê-los contra acesso, uso, alteração, perda ou divulgação não autorizada. Os recursos tecnológicos da empresa, incluindo computadores, celulares, sistemas, redes, e-mails e demais dispositivos, devem ser utilizados de forma ética, segura e exclusivamente para fins profissionais autorizados.

Todos os usuários devem observar as seguintes diretrizes:

- Preservar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações;
- Manter senhas e credenciais de acesso individuais, seguras e confidenciais, sendo proibido compartilhá-las;
- Utilizar somente sistemas, aplicativos e meios de armazenamento autorizados pela empresa;
- Proteger documentos, dispositivos, sistemas, informações e dados pessoais, observando a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e as políticas internas de segurança;

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA			
Código CD-RH-01-00	Data Emissão 24/08/2026	Data de Vigência 24/08/2026	Versão nº 00	Página 6 de 14

- Utilizar internet e e-mail corporativo de forma adequada, não acessando conteúdos ilegais ou inadequados, instalando softwares não autorizados ou abrindo links e anexos suspeitos;
- Não copiar, divulgar, transferir ou utilizar informações corporativas para fins particulares ou sem autorização;
- Bloquear dispositivos quando estiverem sem supervisão e comunicar imediatamente perdas, vazamentos, acessos indevidos, phishing, invasões ou outros incidentes de segurança;
- Manter registros e informações em ambientes autorizados, contribuindo para a rastreabilidade e segurança das operações;
- Responder pelo uso de suas credenciais e pelos atos realizados em seus acessos.

O dever de confidencialidade permanece vigente durante e após o encerramento do vínculo com a PVS Trading, sem prejuízo das responsabilidades legais aplicáveis.

O uso inadequado ou o descumprimento das diretrizes de segurança poderá resultar em medidas disciplinares, conforme detalhado no documento **ANEXO MEDIDAS DISCIPLINARES (AX-RH-01-00)** e demais responsabilidades previstas na legislação.

8. GOVERNANÇA, COMPLIANCE E CIDADANIA CORPORATIVA

A PVS Trading conduz suas atividades com ética, transparência, integridade, responsabilidade e conformidade legal, adotando boas práticas de governança.

A empresa atua de forma preventiva na prevenção e combate à corrupção, suborno, fraude, lavagem de dinheiro e conflitos de interesse, preservando a confiança e a reputação da organização.

Todos os colaboradores, administradores, representantes e terceiros que atuem em nome da PVS Trading são responsáveis pelo cumprimento dessas diretrizes, contribuindo para a integridade, segurança e sustentabilidade dos negócios, em alinhamento às exigências legais e ao Programa OEA.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA			
Código CD-RH-01-00	Data Emissão 24/08/2026	Data de Vigência 24/08/2026	Versão nº 00	Página 7 de 14

9. FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E PARCEIROS

A PVS Trading estabelece e mantém relações com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais com base em ética, transparência, imparcialidade, respeito, integridade e conformidade legal.

A seleção, homologação, contratação e avaliação desses parceiros devem observar critérios objetivos, técnicos, documentados e compatíveis com os riscos da relação, contribuindo para a segurança e a integridade da cadeia de suprimentos.

Os parceiros comerciais devem:

- Cumprir a legislação aplicável, as obrigações contratuais e as diretrizes deste Código;
- Atuar com integridade, não tolerando corrupção, suborno, fraude, pagamentos indevidos ou conflitos de interesse;
- Respeitar os direitos humanos, vedando trabalho infantil, forçado ou análogo à escravidão, discriminação e assédio;
- Cumprir as normas de saúde, segurança do trabalho e proteção ambiental;
- Preservar a confidencialidade e a segurança das informações, observando a LGPD e os requisitos aplicáveis;
- Manter registros, documentos e informações verdadeiros e rastreáveis, quando aplicável;
- Comunicar prontamente qualquer irregularidade, fraude, corrupção, conflito de interesses ou situação que possa comprometer a segurança e a integridade das operações.

O descumprimento dessas diretrizes poderá resultar em medidas administrativas e contratuais, incluindo suspensão ou encerramento da relação comercial, sem prejuízo das responsabilidades legais cabíveis.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA			
Código CD-RH-01-00	Data Emissão 24/08/2026	Data de Vigência 24/08/2026	Versão nº 00	Página 8 de 14

10. RELAÇÃO COM CONCORRENTES

A PVS Trading atua com ética, boa-fé, transparência e respeito à livre concorrência, mantendo suas decisões comerciais de forma independente e em conformidade com a legislação aplicável.

É expressamente proibido:

- Firmar acordos ou combinações com concorrentes para fixação de preços, divisão de mercados ou clientes, restrição de oferta ou manipulação de licitações;
- Obter ou utilizar informações confidenciais ou estratégicas de concorrentes por meios ilícitos;
- Praticar espionagem corporativa ou divulgar informações falsas ou enganosas que possam prejudicar a concorrência;
- Compartilhar informações comercialmente sensíveis em contatos com concorrentes, inclusive em associações ou fóruns setoriais.

Qualquer suspeita de conduta anticoncorrencial ou irregularidade deve ser comunicada imediatamente pelos canais internos da empresa. O descumprimento destas diretrizes poderá resultar em medidas disciplinares e demais responsabilidades previstas em lei.

11. RELAÇÃO COM O SETOR PÚBLICO

A PVS Trading mantém relacionamento com órgãos públicos, autoridades e agentes governamentais com legalidade, ética, transparência, impessoalidade e integridade, em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

É expressamente proibido:

- Oferecer, prometer, autorizar ou conceder vantagem indevida, direta ou indiretamente, a agentes públicos ou pessoas a eles vinculadas;
- Realizar pagamentos de facilitação, presentes, favores ou benefícios com o objetivo de obter tratamento privilegiado ou influenciar decisões;

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA			
Código CD-RH-01-00	Data Emissão 24/08/2026	Data de Vigência 24/08/2026	Versão nº 00	Página 9 de 14

- Praticar ou participar de atos de corrupção, fraude ou lavagem de dinheiro;
- Realizar contribuições ou doações de natureza política ou eleitoral em nome da empresa.

As interações com o Poder Público devem possuir finalidade legítima, respaldo legal e caráter institucional, sendo conduzidas de forma transparente e profissional.

Solicitações indevidas, tentativas de extorsão ou situações que possam representar risco de integridade devem ser imediatamente recusadas e comunicadas pelos canais oficiais. A PVS Trading não admite retaliação contra quem, de boa-fé, reporte suspeitas ou irregularidades.

O descumprimento destas diretrizes poderá resultar em medidas disciplinares e contratuais, além das responsabilidades legais cabíveis.

12. RELAÇÃO COM A MÍDIA

A PVS Trading, considerando sua baixa exposição pública e institucional, mantém relacionamento com meios de comunicação de forma responsável, transparente e alinhada aos princípios de ética, confidencialidade e proteção da imagem da empresa.

- Somente pessoas formalmente autorizadas pela Administração poderão falar ou se manifestar oficialmente em nome da PVS Trading;
- Informações confidenciais, comerciais, estratégicas, operacionais ou relacionadas a clientes, fornecedores e operações de comércio exterior não poderão ser divulgadas sem autorização;
- Colaboradores e terceiros devem evitar manifestações públicas que possam ser interpretadas como posicionamento oficial da empresa ou comprometer sua imagem, reputação ou segurança;
- Eventuais comunicações institucionais ou publicitárias devem ser verdadeiras, precisas e compatíveis com a legislação aplicável;
- Qualquer solicitação de imprensa ou divulgação de informação que possa envolver

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA			
Código CD-RH-01-00	Data Emissão 24/08/2026	Data de Vigência 24/08/2026	Versão nº 00	Página 10 de 14

a empresa deverá ser direcionada à Administração para avaliação e autorização.

Essas diretrizes visam assegurar a confidencialidade, integridade e segurança das informações, bem como a proteção da reputação da PVS Trading, em conformidade com os princípios de segurança e controle previstos no Programa OEA.

13. CONFORMIDADE ADUANEIRA E GOVERNANÇA OEA

A PVS Trading mantém compromisso com a conformidade aduaneira, a segurança da cadeia logística internacional e o cumprimento da legislação de comércio exterior, em alinhamento aos requisitos do Programa OEA da Receita Federal.

São diretrizes da empresa:

- Cumprir a legislação aduaneira, tributária e de comércio exterior, bem como as normas da Receita Federal e dos demais órgãos intervenientes;
- Adotar medidas para proteger a segurança e integridade da cadeia logística, prevenindo perdas, desvios, fraudes, acessos não autorizados e demais riscos;
- Manter gestão de riscos e controles internos, com monitoramento, avaliações periódicas e melhoria contínua;
- Realizar avaliação e acompanhamento de parceiros comerciais, conforme os riscos relacionados às operações;
- Manter relacionamento com a Receita Federal e demais autoridades baseado em transparência, cooperação e boa-fé, fornecendo informações completas e tempestivas quando solicitadas;
- Designar Ponto de Contato OEA, responsável pela interlocução com a Receita Federal e pelo acompanhamento dos requisitos e ações relacionados ao Programa;
- Promover capacitação e conscientização dos profissionais envolvidos nas operações de comércio exterior;
- Comunicar e tratar prontamente desvios, incidentes, vulnerabilidades e situações que possam comprometer a conformidade ou a segurança das operações.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA			
Código CD-RH-01-00	Data Emissão 24/08/2026	Data de Vigência 24/08/2026	Versão nº 00	Página 11 de 14

A conformidade aduaneira e a segurança da cadeia logística são responsabilidades compartilhadas por todos que atuam em nome da PVS Trading, contribuindo para a manutenção dos requisitos e da certificação OEA.

14. COMPROMISSO DA ALTA GESTÃO COM O PROGRAMA OEA

A Alta Gestão da PVS Trading reafirma seu compromisso com a manutenção e melhoria contínua dos requisitos do Programa OEA, reconhecendo a conformidade aduaneira, a segurança da cadeia logística, a gestão de riscos e a integridade como prioridades estratégicas da empresa.

Compete à Alta Gestão:

- Demonstrar liderança e comprometimento com os requisitos do Programa OEA;
- Disponibilizar os recursos necessários para manutenção dos controles e cumprimento das obrigações;
- Promover a identificação, avaliação e tratamento dos riscos aduaneiros e de segurança;
- Promover treinamentos, avaliações e ações de conscientização sobre conformidade e segurança;
- Incentivar a comunicação de irregularidades, incidentes e vulnerabilidades, sem retaliação a manifestações realizadas de boa-fé;
- Acompanhar periodicamente a eficácia dos controles e promover a melhoria contínua dos processos;
- Garantir ao Ponto de Contato OEA autonomia, acesso às informações e suporte necessários ao desempenho de suas funções;
- Manter relacionamento com a Receita Federal e demais autoridades pautado pela transparência, cooperação e tempestividade.

A Alta Gestão reconhece que a conformidade aduaneira e a segurança da cadeia logística são responsabilidades de toda a organização, orientando suas decisões para que metas

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA			
Código CD-RH-01-00	Data Emissão 24/08/2026	Data de Vigência 24/08/2026	Versão nº 00	Página 12 de 14

comerciais, operacionais ou financeiras não se sobreponham aos requisitos de integridade, segurança e conformidade.

15. COMUNICAÇÃO DE DESVIOS E OUVIDORIA

A PVS Trading disponibiliza um canal formal para comunicação de desvios, denominado Canal de Ouvidoria, destinado ao recebimento de relatos, de boa-fé, sobre irregularidades, fraudes, corrupção, conflitos de interesses, violações de segurança, proteção de dados, requisitos do Programa OEA, legislação aduaneira ou outras condutas incompatíveis com este Código.

As manifestações devem ser tratadas com confidencialidade, imparcialidade e responsabilidade, assegurando a proteção das informações e, quando aplicável, a possibilidade de comunicação sem identificação do denunciante.

A empresa não tolera qualquer forma de retaliação contra pessoas que, de boa-fé, realizem comunicações ou colaborem com apurações internas. Relatos comprovadamente falsos e realizados deliberadamente com má-fé poderão sujeitar o responsável às medidas cabíveis.

Todas as ocorrências, principalmente as relacionadas à conformidade, integridade, segurança da cadeia logística ou requisitos OEA deverão ser comunicadas e avaliadas de forma tempestiva, contribuindo para a prevenção de riscos e a melhoria contínua dos controles da empresa.

16. SANÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES

O cumprimento deste Código, das políticas internas, dos procedimentos corporativos e da legislação aplicável é responsabilidade de todos que atuam em nome da PVS Trading.

O descumprimento dessas diretrizes poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares ou contratuais, conforme a natureza e a gravidade da ocorrência.

As medidas serão aplicadas de forma proporcional, razoável e imparcial, considerando a gravidade da conduta, eventual reincidência, impactos causados, intencionalidade e demais circunstâncias do caso.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA			
Código CD-RH-01-00	Data Emissão 24/08/2026	Data de Vigência 24/08/2026	Versão nº 00	Página 13 de 14

As sanções poderão incluir advertência, suspensão, rescisão contratual ou, quando aplicável, desligamento por justa causa, sem prejuízo das responsabilidades civis, administrativas ou criminais previstas em lei.

A PVS Trading assegura que as ocorrências serão tratadas com responsabilidade, confidencialidade e respeito, visando preservar a integridade da empresa e fortalecer sua cultura de ética, segurança e conformidade.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS E DIVULGAÇÃO

Este Código estabelece as diretrizes de ética, integridade, conformidade e conduta aplicáveis a todos que atuam em nome ou se relacionam com a PVS Trading, sendo seu cumprimento obrigatório e não podendo ser afastado por razões comerciais, financeiras, operacionais ou hierárquicas.

Em caso de dúvida, deverá ser buscada orientação junto à Administração ou aos canais internos competentes antes da tomada de decisões que possam gerar riscos à empresa ou às suas operações.

A PVS Trading assegura a divulgação e disponibilização do Código aos colaboradores, administradores, fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros comerciais, utilizando, conforme aplicável:

- assinaturas de e-mail corporativo com link de acesso ao Código;
- ordens de compra e de serviço com referência ou link para o documento;
- contratos e instrumentos comerciais contendo cláusula de ciência e adesão às suas diretrizes;
- outros canais formais de comunicação adotados pela empresa.

O acesso ao Código implica ciência de seu conteúdo, cabendo a todos os públicos abrangidos observar suas diretrizes e a legislação aplicável. Quando necessário, a PVS Trading poderá exigir declaração expressa de ciência e compromisso.

O Código será revisado periodicamente, especialmente diante de alterações na legislação,

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA			
Código CD-RH-01-00	Data Emissão 24/08/2026	Data de Vigência 24/08/2026	Versão nº 00	Página 14 de 14

nos processos internos ou nos requisitos do Programa OEA, assegurando sua atualização e efetividade.

A PVS Trading reafirma, por meio deste Código, seu compromisso com uma atuação ética, íntegra, segura e em conformidade, fortalecendo a confiança de seus colaboradores, clientes, parceiros e autoridades.

NÃO CONTROLADO